

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP. UR. FONO. 017 – Página 1/4 | |
| Título do Documento | FONOTERAPIA DIRETA DA DEGLUTIÇÃO NO ADULTO E IDOSO | Emissão: 11/2020 | Próxima revisão: 11/2022 |
| | | Versão: 01 | |

1. OBJETIVO

Realizar terapia fonoaudiológica com introdução de alimentos em pacientes adultos diagnosticados com disfagia para adequar/reabilitar para ingestão segura via oral.

2. MATERIAL

- Jaleco próprio ou unissex fornecido pelo hospital;
- Gorro;
- Capote se necessário;
- Máscara;
- Luvas de procedimento;
- Estetoscópio;
- Oxímetro de pulso;
- Lanterna;
- Espátula (abaixador de língua de madeira);
- Copo;
- Espelho;
- Gelo;
- Suco em pó;
- Estímulo gustativo;
- Hidratante para pele de uso pessoal do paciente;
- Gazes;
- Materiais não descartáveis de uso pessoal deverão ser higienizados antes e após sua utilização com cada paciente.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- a) Estabelecer objetivos gerais e específicos para terapia direta;
- b) Observar necessidade de paramentação especial dependendo das precauções estabelecidas na prescrição médica;
- c) Realizar avaliação se o paciente tem condições para introdução de terapia com oferta de alimentos;
- d) Considerar aspectos fisiológicos encontrados na avaliação para assim personalizar a terapia direta;

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP. UR. FONO. 017 – Página 2/4 | |
| Título do Documento | FONOTERAPIA DIRETA DA DEGLUTIÇÃO NO ADULTO E IDOSO | Emissão: 11/2020 | Próxima revisão: 11/2022 |
| | | Versão: 01 | |

- e) Observar na prescrição da data atual se o paciente não está de jejum para realização de exames ou outros procedimentos que necessita desse preparo;
- f) Buscar informações com a equipe de nutrição ou no prontuário se o paciente tem restrições alimentares, alergias, entre outros;
- g) Verificar com o paciente a respeito de preferências por algum alimento e viabilizar a possibilidade de ofertá-lo;
- h) Solicitar com tempo hábil à equipe de nutrição dieta para terapia direta, além de verificar a necessidade de utilização de espessante para que esse também seja solicitado. Há possibilidade de preparo simples de alimento na Sessão de Reabilitação;
- i) Paramentar com equipamento de proteção individual conforme observado anteriormente na prescrição médica, para autoproteção contra riscos biológicos e proteção do paciente, além de prevenir contaminação do alimento que será ofertado;
- j) Armazenar alimento próximo ao leito do paciente;
- k) Considerar nível de alerta, consciência, cognição para iniciar fonoterapia direta da deglutição.

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP. UR. FONO. 017 – Página 3/4 | |
| Título do Documento | FONOTERAPIA DIRETA DA DEGLUTIÇÃO NO ADULTO E IDOSO | Emissão: 11/2020 | Próxima revisão: 11/2022 |
| | | Versão: 01 | |

4.REFERÊNCIAS

ANDRADE, C.R.F.; LIMONGE, S.C.O. Disfagia: Prática baseada em evidências. São Paulo: Sarvier. 2012.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA – CFFa, Dispõe sobre a regulamentação da atuação do profissional fonoaudiólogo em disfagia e dá outras providências. Resolução CFFa Nº 492 DE 07/04/2016.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Dispõe sobre a competência técnica e legal específica do fonoaudiólogo no uso de instrumentos, testes e outros recursos na avaliação, diagnóstico e terapêutica dos distúrbios da comunicação humana, e dá outras providências. RESOLUÇÃO CFFa nº 414, de 12 de maio de 2012.

CONSELHOS DE FONOAUDIOLOGIA REGIONAIS E FEDERAL; Classificação Brasileira de Procedimentos em Fonoaudiologia – CBPFa. 3ª Edição, 2009. Disponível em: <<http://www.fonoaudiologia.org.br/publicacoes/cbpfa2ed.pdf>>. Acesso em: 20 de jun de 2017.

ESCOURA, J. B. Exercícios e manobras facilitadoras no tratamento de disfagias. 1998. 39f. Monografia [Especialização em Motricidade Orofacial–Fonoaudiologia Hospitalar] – CEFAC, São Paulo, 1998.

PADOVANI, Aline Rodrigues; ANDRADE, Claudia Regina Furquim. Perfil funcional da deglutição em unidade de terapia intensiva clínica. Einstein, v. 5, n. 4, p. 358-62, 2007.

PITTIONI, Maria Eliza Marini; Fonoaudiologia Hospitalar: Uma realidade necessária. Londrina: CEFAC, 2001. Disponível em: <<http://www.cefac.br/library/teses/ad00eeeca1a010842090bedb97683847.pdf>>. Acesso em: 20 de jun de 2017.

| | | | |
|---------------------|---|---------------------------------|--------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP. UR. FONO. 017 – Página 4/4 | |
| Título do Documento | FONOTERAPIA DIRETA DA DEGLUTIÇÃO NO ADULTO E IDOSO | Emissão: 11/2020 | Próxima revisão: 11/2022 |
| | | Versão: 01 | |

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

| VERSÃO | DATA | DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO | RESPONSÁVEL |
|--------|------------|------------------------|-------------------------|
| 01 | 21/10/2020 | Elaboração do POP | Viliane Lopes Rodrigues |

| | |
|---|------------------|
| Elaboração: Viliane Lopes Rodrigues- Fonoaudióloga | Data: 21/10/2020 |
| Revisão: Sâmia Neves Maciel de Carvalho Amorim Lousan – Fonoaudióloga | Data: 21/10/2020 |
| Análise: Laura Cristina de Carvalho Noletto Siqueira - Enfermeira Chefe da Unidade de Reabilitação | Data: 23/10/2020 |
| Validação: Bianca Cristina de Oliveira Borges – Enfermeira Comissão de Padronização de Documentos | Data: 17/11/2020 |
| Aprovação: Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida – Enfermeiro Chefe de Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico | Data: 20/11/2020 |

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte